

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pilões-PB, realizada no dia 14 de julho de 2021, às 21h00min na sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, sob a presidência do Vereador Antonio Mateus da Silva e com as presenças de mais sete (07) Vereadores (as), sendo os seguintes: Ariosmar Candido da Cruz, Agamenon Freire Fernandes, Antonio dos Santos, João Antônio Soares da Silva, Noêmia Pereira de Lima, Rosenilda dos Santos Mendes e Silvana Maria Soares Santos. Em seguida, como não havia matérias de expediente passou para as matérias de Ordem do Dia, sendo as seguintes: Projeto de Lei Nº 005/2021 que “Autoriza a Contratação por excepcional Interesse público para atender a necessidade temporária, nos termos do inciso IX do art.37 da CF, e dá outras providências”, de autoria do poder executivo, em segunda discussão; Projeto de Lei Nº 006/2021 que “Dispõe sobre a instituição de incentivo por desempenho de metas do Programa Previne Brasil e dá outras providências”, de autoria do poder executivo, em segunda discussão; Projeto de Lei Nº 008/2021 que “Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Pilões, conforme determina o artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 174/2010 e altera a taxa de administração de acordo com a Legislação Federal – art. 15 da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018”, de autoria do poder executivo, em segunda discussão. Em seguida, o Sr. Presidente fez um esclarecimento com relação aos projetos, informou que pediu orientação ao assessor jurídico do Instituto de Previdência do Município, e o mesmo tirou as dúvidas referente ao Projeto de Lei Nº 008/2021 de autoria do poder executivo. Adiante, as matérias foram colocadas em discussão, inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Ariosmar, saudou a todos, se referiu ao Projeto de Lei Nº 008/2021 de autoria do poder executivo, que é um projeto muito bem elaborado e de grande importância o debate e a aprovação do mesmo, parabenizou a Sr.ª Prefeita Constitucional e também ao Sr. Presidente pelos esclarecimentos, e agradeceu. Logo após, o Sr. Presidente também explanou e esclareceu determinados pontos sobre o Projeto de Lei Nº 006/2021 de autoria do poder executivo. Em tempo, o Vereador Antonio dos Santos solicitou um aparte e sugeriu que houvesse uma alteração no projeto de Lei Nº 006/2021, que colocasse uma emenda. Logo após, o Vereador Ariosmar comentou a respeito do Projeto de Lei Nº 006/2021 de autoria do poder executivo, que o recurso vem como um incentivo aos profissionais da saúde, e afirmou que em sua concepção, de qualquer forma o Projeto traz benefícios. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Antônio, saudou a todos, comentou sobre o Projeto de Lei Nº 008/2021 de autoria do poder executivo, e explicou

o que é o Instituto de Previdência, pois em muitos momentos a população não sabe do que se trata, parabenizou a gestão do Instituto, também falou a respeito do Projeto de Lei Nº 005/2021 de autoria do poder executivo, deu maior ênfase ao Projeto de Lei Nº 006/2021 de autoria do poder executivo, onde o mesmo já lutou e reivindicou melhorias de direito aos profissionais da saúde, e pediu que o projeto fosse aprovado, e agradeceu. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Antonio dos Santos, parabenizou o Sr. Presidente por trazer a assessoria jurídica para esclarecer as dúvidas relacionadas aos Projetos, frisou a importância do Projeto relacionado ao Instituto de Previdência do Município, informou ser favorável ao Projeto, comentou sobre seu voto contra os Pareceres ao Projeto de Lei Nº 005/2021 de autoria do poder executivo por haver inconstitucionalidade que o mesmo antes não havia entendido, enfatizou que os Projetos que trazem melhorias para a população o mesmo será favorável, e solicitou ao poder executivo que o próximo processo seletivo de contratação seja realizado com transparência, e agradeceu. Adiante, como nenhum Vereador fez uso da palavra em Ordem do Dia, deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada José Petkovic Santos Lira de Carvalho e pelo Sr. Presidente Antonio Mateus da Silva.

José Petkovic Santos Lira de Carvalho.
Antonio Mateus da Silva.

 **CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB**

APROVADO

DATA 13 / 08 / 21

POR 07 VOTOS A 0